



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 23/05/18

LEI Nº 4.798, DE 21 DE MAIO DE 2018

**FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DUNGEON CAPIXABA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Dungeon Capixaba, inscrita no CNPJ sob o número 26.167.390/0001-82, sediada à Praça Barbosa Leão, nº 276, Loja 02, Centro, Serra/ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de maio de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 27.486/2018
gmss